



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº71 DE 06 DE MAIO DE 2024

**NOMEIA RESPONSÁVEL PELA REMESSA
DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE
COMPORÃO O SISTEMA DE INFORMAÇÕES
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS
PÚBLICAS DE MINAS GERAIS-SISOP-MG**

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUIS GUSTAVO GRECO CUNHA, ocupante do cargo de Engenheiro, para ser o responsável pela remessa das informações e documentos que comporão o Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais-SISOP-MG, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 18 de dezembro de 2019, do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais.

Art. 2º O nomeado deverá assumir a responsabilidade pela remessa de informações ao SISOP de todas as obras em andamento e as futuras, alimentando o Sistema, conforme instrução normativa 01/2019 TCEMG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 06 de maio de 2024.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 06.05.24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 142 de 14/09/2012

